



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR PRAÇA SENSORIAL NO MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

Uma praça sensorial é um espaço público projetado para estimular os sentidos e promover a interação, especialmente para pessoas com deficiência, neurodivergentes, crianças e idosos. Ela oferece diferentes estímulos sensoriais como texturas, sons, cheiros, cores e movimentos, visando a inclusão e o desenvolvimento de habilidades. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de construir praça sensorial conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 30 de abril de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.